

Numero do Documento: 2498318

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 14, DE 02 DE JULHO DE 2021.

**RECOMENDA O CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E
DOS SEUS FUNDOS DE
INVESTIMENTO PARA RECEBER
APLICAÇÃO DE RECURSOS DO
SUPSEC.**

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando o disposto na Resolução MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, nos artigos 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e as recomendações discutidas na 06ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 02/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento das instituições BANCO SANTANDER BRASIL S.A, inscrita no CNPJ Nº 90.400.888/0001-42 e SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.231.177/0001-52, e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (SUPSEC), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02/07/2021.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 14/2021,
DE 02 DE JULHO DE 2021

FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELO BANCO SANTANDER
BRASIL S.A E GERIDOS PELO SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS
LTDA RECOMENDADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO
SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Fundo	CNPJ
Renda Fixa - Fundos 100% Títulos Públicos (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 7º, I-b, aplicação até 100%)	
SANTANDER FI IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	10.979.025/0001-32
SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF	13.455.197/0001-03
SANTANDER FI IMA-B 5 TOP RF LONGO PRAZO	18.599.673/0001-75
SANTANDER FIC DE FI IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF	13.455.117/0001-01
SANTANDER IMA-B INSTITUCIONAL RF	14.504.578/0001-90
Renda Fixa - Fundos Referenciados DI (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 7º, IV-a, aplicação até 40%)	
SANT FIC DE FI SOBERANO RF REFERENCIADO DI	09.577.447/0001-00
SANTANDER FIC DE FI INST RF REFERENCIADO DI	02.224.354/0001-45
SANTANDER FIC DE FI INSTITUCIONAL RF	06.095.438/0001-87
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC DE FI	26.507.132/0001-06
Renda Fixa - Fundos Renda fixa - Crédito Privado (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 7º, VII - b, aplicação até 5%)	
SANTANDER RF CP CRESCIMENTO INST FI LP	17.138.474/0001-05
Renda Variável - Fundos de Ações - Índices com no mínimo 50 ações (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 8º, I - a, aplicação até 30%)	
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL AÇÕES	01.699.688/0001-02
Renda Variável - Fundos de Ações em Geral (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 8º, II-a, aplicação até 20%)	
SANTANDER FIC DE FI DIVIDENDOS VIP AÇÕES	13.455.174/0001-90
SANTANDER ETHICAL AÇÕES SUSTENTABILIDADE SPECIAL FIC DE FI	04.616.277/0001-02
SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO AÇÕES FIC DE FI	29.549.642/0001-26
Renda Variável - Fundos Multimercado (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 8º, III, aplicação até 10%)	
SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC DE FI	24.986.084/0001-42